



**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 06 de março de 2017.

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO Nº 02/17**

A vista do parecer do Sr. Pregoeiro e Departamento Jurídico, que contém justificativa suficiente, e na defesa do interesse público bem demonstrado, amparado no Art. 49 da Lei 8.666/93, revogo o presente procedimento licitatório. Publique-se. Encaminhem-se ao Pregoeiro para cientificar os interessados.

**Joel Cardoso da Luz**  
Presidente